

CHAMADA PÚBLICA FAPESPA - Nº 012/2026 **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, do Governo do Estado do Pará, que entre suas missões tem a de desenvolver estudos e pesquisas socioeconômicas e ambientais nas áreas de economia regional, políticas públicas, estudos setoriais e dinâmicas do território, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos à bolsa de pesquisa, no âmbito dos projetos da Rede Pará sobre Contas Regionais e Bioeconomia.

1. OBJETIVO:

A presente Chamada tem por objetivo selecionar profissionais com formação e qualificação compatíveis com os perfis previstos no Plano de Pesquisa (Anexo I), para atuarem diretamente na execução de estudos e atividades de natureza técnica no âmbito do “Projeto Integrado de Bioeconomia da Sociobiodiversidade do Pará”, inserido na Rede Pará sobre Contas Regionais e Bioeconomia, durante os dois primeiros anos de sua implementação.

As atividades a serem desempenhadas pelos(as) bolsistas terão caráter eminentemente técnico e de pesquisa, com vistas à produção e análise de dados, à elaboração de subsídios técnicos e à sistematização dos produtos vinculados aos convênios firmados. Ressalta-se que não serão atribuídas aos bolsistas atividades de cunho administrativo ou operacional, sendo sua atuação voltada exclusivamente à realização de estudos que fortaleçam a base de conhecimento necessária ao desenvolvimento das ações institucionais da FAPESPA.

Esta iniciativa busca, em sentido amplo, reforçar a capacidade técnica da Fundação no acompanhamento e na qualificação dos processos vinculados aos convênios, promovendo o uso de instrumentos técnicos e o aperfeiçoamento da produção e difusão de informações estratégicas. O projeto, assim, contribuirá para a valorização da sociobiodiversidade, para o fortalecimento das evidências sobre a bioeconomia no Pará e para a consolidação da FAPESPA como instituição pública comprometida com o desenvolvimento sustentável e a justiça socioambiental na Amazônia.

2. QUANTIDADE DAS BOLSAS, DURAÇÃO DESTAS E RECURSOS DISPONÍVEIS:

2.1. Serão concedidas 05 (cinco) bolsas de pesquisa, com início imediato, distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) vaga na modalidade de Mestrado – Categoria B, 03 (três) vagas na modalidade Especialização – Categoria A e 1 (uma) vaga na modalidade de graduação – Categoria B. Todas as bolsas terão duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovadas por igual período, conforme disposto na Portaria nº 141/2022 – Gabinete/FAPESPA, de 31 de maio de 2022, que regulamenta o Programa “Bolsa-Pará”, com redação alterada pela Portaria nº 007/2023 – Gabinete, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.267, de 25 de janeiro de 2023.

2.2. O valor total destinado à presente Chamada será de até R\$ 284.621,52 (duzentos e oitenta e quatro mil, seissentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), referente à concessão de 05 (cinco) bolsas de pesquisa, cada uma com duração de 24 (vinte e quatro) meses.

2.3. Os recursos aportados para financiamento desta Chamada são oriundos da dotação orçamentária da FAPESPA nº 19.573.1490.8897, Fonte: 01500000001, Elemento de Despesa: 339018, inseridos no Plano Plurianual do Governo do Estado do Pará, podendo variar de acordo com o cronograma financeiro e orçamentário do Tesouro Estadual, para o exercício corrente.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

3.1. Tipo 1: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Mestrado – Categoria B – Economia, Engenharia, Tecnologia, Inovação, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas correlatas. 01 (uma) vaga.

Finalidade Geral: Contribuir para a execução das ações previstas no Plano de Pesquisa do Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará, por meio do suporte técnico especializado em Economia, tecnologia, inovação ou áreas afins para a organização e sistematização de informações relacionadas às cadeias produtivas da sociobiodiversidade, apoiando a produção de evidências, o monitoramento de resultados e a qualificação dos produtos técnicos e institucionais desenvolvidos no âmbito do projeto.

Finalidades Específicas:

- a. Apoiar a organização, sistematização e análise de informações relacionadas à inovação, à bioeconomia e às cadeias produtivas da sociobiodiversidade;
- b. Contribuir para o mapeamento de iniciativas, projetos, tecnologias, ativos de conhecimento e oportunidades de inovação relacionados ao desenvolvimento sustentável e à sociobiodiversidade;
- c. Auxiliar na elaboração de estudos, diagnósticos, relatórios técnicos e documentos institucionais voltados ao fortalecimento dos processos de inovação e desenvolvimento tecnológico;
- d. Apoiar a organização e manutenção de bases de dados, repositórios e acervos digitais relacionados às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação do projeto;

- e. Contribuir para a identificação e sistematização de informações sobre propriedade intelectual, transferência de tecnologia, empreendedorismo inovador e ambientes de inovação relacionados à bioeconomia;
- f. Auxiliar no acompanhamento de metas, indicadores e resultados das ações desenvolvidas no âmbito do projeto, contribuindo para os processos de monitoramento e avaliação;
- g. Participar, quando demandado, de reuniões técnicas, oficinas, capacitações e eventos institucionais, prestando suporte à equipe da FAPESPA em temas relacionados à inovação e desenvolvimento tecnológico;
- h. Apoiar a elaboração de produtos técnicos e materiais de divulgação, incluindo notas técnicas, apresentações, infográficos, relatórios e outros instrumentos voltados à disseminação dos resultados do projeto;
- i. Colaborar na produção de subsídios técnicos que contribuam para o fortalecimento das políticas, programas e estratégias de inovação, bioeconomia e sociobiodiversidade no Estado do Pará.

Valor da Bolsa: R\$ 2.998,53 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

3.1.1. Requisitos Mínimos:

- a. Diploma de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC na área de Economia, Engenharia, Tecnologia, Inovação, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas correlatas há 2 (dois) anos ou mais. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente;
- b. Diploma de Mestrado em áreas relacionadas à Economia, Engenharia, Tecnologia, Inovação, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas correlatas. Os títulos obtidos no exterior somente serão aceitos se devidamente reconhecidos ou revalidados por universidade pública brasileira, em conformidade com a legislação vigente.
- c. Experiência em suporte técnico a projetos institucionais, organização de dados e informações, ou em atividades voltadas à área pública e/ou ambiental;
- d. Conhecimentos em sistemas ou plataformas de organização e acompanhamento de tarefas (Microsoft Project, MS Planner, Trello, Asana, ClickUp ou equivalentes);
- e. Conhecimento básico em ferramentas de gestão da informação institucional (como SharePoint, Confluence ou similares);
- f. Familiaridade com ambiente Microsoft 365 (Word, Excel, PowerPoint, Outlook, OneDrive, etc.);
- g. Comprovação de conhecimento avançado em Microsoft Excel;
- h. Desejável experiência ou conhecimento no uso de ferramentas de Business Intelligence (Power BI, Tableau ou similares);

- i. Aptidão para desenvolver atividades previstas no Plano de Pesquisa, com foco em sistematização de dados, organização documental;
- j. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- k. Disponibilidade para executar as atividades inerentes ao Plano de Pesquisa, nas dependências da FAPESPA.

A comprovação da experiência será realizada por meio das informações constantes no currículo Lattes do candidato, incluindo, mas não se limitando a: participação em projetos, registros em carteira de trabalho, certificados, produções técnicas, atuação institucional e demais documentos pertinentes.

3.1.2. Documentação (Tipo 1 – Mestrado em tecnologia, Inovação ou áreas afins):

- a. Comprovante de título de graduado em Economia, Engenharia, Tecnologia, Inovação, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas correlatas reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC há 2 (dois) anos ou mais. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente;
- b. Comprovante de título de mestrado em áreas relacionadas à Economia, Engenharia, Tecnologia, Inovação, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas correlatas. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente;
- c. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.2. Tipo 2: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Especialização – Categoria A – Área: Administração ou áreas afins. 02 (duas) vagas.

Finalidade Geral: Contribuir para a execução das ações previstas no Plano de Pesquisa do Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará, por meio do suporte técnico especializado em gestão, planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas, apoiando a organização de processos, o acompanhamento de metas e indicadores, a sistematização de informações estratégicas e a qualificação dos instrumentos de gestão, visando fortalecer a eficiência, a transparência e os resultados institucionais do projeto.

Finalidades Específicas:

- Apoiar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, projetos e atividades desenvolvidas no âmbito da Rede Pará;

- Auxiliar no acompanhamento de metas, cronogramas, entregas e indicadores de desempenho, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão e dos resultados do projeto;
- Contribuir para a organização e sistematização de informações relacionadas à execução física e financeira de projetos, convênios e demais instrumentos de parceria vinculados às ações da Rede Pará;
- Apoiar a elaboração de relatórios gerenciais, pareceres técnicos, apresentações executivas, planos de trabalho e demais documentos necessários ao acompanhamento das atividades institucionais;
- Colaborar na implementação e no aprimoramento de instrumentos, procedimentos e fluxos administrativos que promovam maior eficiência na gestão do projeto;
- Auxiliar na organização e manutenção de bases de informações, arquivos, acervos digitais e registros administrativos relacionados às ações desenvolvidas;
- Contribuir para a construção, monitoramento e análise de indicadores de desempenho, subsidiando os processos de tomada de decisão e avaliação de resultados;
- Participar de reuniões técnicas, oficinas e atividades de articulação institucional, prestando suporte à equipe da FAPESPA nas atividades de gestão, planejamento e acompanhamento do projeto;
- Apoiar a elaboração de diagnósticos, levantamentos e análises gerenciais que contribuam para o fortalecimento das ações de bioeconomia e sociobiodiversidade no Estado do Pará;
- Colaborar com a produção de materiais institucionais e instrumentos de gestão voltados ao monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.

Valor da Bolsa: R\$2.481,56 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

3.2.1. Requisitos Mínimos:

- a. Diploma de graduação em Administração ou áreas correlatas, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, obtido há 02 (dois) anos ou mais. Os títulos obtidos no exterior somente serão aceitos quando devidamente revalidados por universidade pública brasileira, em conformidade com a legislação vigente;
- b. Título de especialização, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, na área de Administração ou áreas correlatas à gestão pública, gestão de projetos, planejamento, gestão estratégica, gestão financeira ou áreas afins, obtido há 02 (dois) anos ou mais. Os títulos obtidos no exterior somente serão aceitos quando devidamente revalidados por universidade pública brasileira, em conformidade com a legislação vigente;

- c. Conhecimento em planejamento, monitoramento e avaliação de projetos, programas e ações governamentais;
- d. Conhecimento em gestão administrativa, elaboração de relatórios gerenciais, acompanhamento de metas, indicadores de desempenho e processos de gestão;
- e. Conhecimento intermediário ou avançado em informática, incluindo o ambiente Microsoft 365 e pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook e ferramentas colaborativas);
- f. Conhecimento em organização, sistematização e acompanhamento de informações relacionadas à execução física e financeira de projetos, convênios e instrumentos congêneres;
- g. Aptidão para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Pesquisa;
- h. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- i. Disponibilidade para executar as atividades inerentes ao Plano de Pesquisa nas dependências da FAPESPA.

A comprovação da experiência exigida será realizada por meio das informações apresentadas no currículo Lattes do candidato, incluindo, mas não se limitando a: publicações científicas, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertações defendidas, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa, registros na carteira de trabalho, entre outros documentos pertinentes.

3.2.2. Documentação (Tipo 2 – Especialização/Administração, Economia, Estatística ou áreas afins):

- 3.2.2.1. Comprovante de título de graduado na área de Administração ou áreas afins reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC há 2 (dois) anos ou mais. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente.
- 3.2.2.2. Comprovante de título de especialização, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, na área de Administração ou áreas afins há 02 (dois) anos ou mais. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente;
- 3.2.2.3. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

Títulos obtidos no exterior serão aceitos somente se validados por universidade pública, conforme a legislação vigente.

3.3. Tipo 3: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Especialização – Categoria A – Área: Estatística. 01 (uma) vaga.

Finalidade Geral:

Colaborar tecnicamente com as ações previstas no Plano de Pesquisa, no âmbito do Projeto

de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará, por meio do auxílio na organização de bases de dados sob responsabilidade da FAPESPA, com foco no apoio à pesquisa e na disponibilização de insumos estatísticos que possam subsidiar o acompanhamento técnico, a análise institucional e a comunicação qualificada das informações vinculadas aos trabalhos da Rede Pará.

Finalidades Específicas:

- Contribuir para a organização e atualização de bases informativas e conjunto de dados estatísticos sob responsabilidade da FAPESPA, com vistas a subsidiar, quando aplicável, os estudos vinculados ao projeto, conforme as possibilidades de compartilhamento previstas no âmbito da Rede Pará;
- Auxiliar na preparação de insumos, como planilhas, quadros informativos e séries históricas, que contribuam para o acompanhamento técnico dos convênios e a consolidação de evidências estatísticas;
- Prestar suporte na elaboração de análises estatísticas descritivas e inferenciais que subsidiem os processos de avaliação de políticas públicas, elaboração de relatórios e tomada de decisão;
- Colaborar na verificação de consistência e rastreabilidade dos dados recebidos no âmbito dos convênios, conforme parâmetros definidos pela equipe técnica da FAPESPA;
- Participar da elaboração de conteúdos institucionais com base em dados organizados, como boletins, fichas técnicas e materiais informativos vinculados às entregas do projeto;
- Contribuir na organização e atualização de acervos institucionais de dados e informações vinculadas à bioeconomia, promovendo o acesso e a integração das informações nas atividades de apoio à pesquisa e acompanhamento institucional;
- Atuar de forma colaborativa com as equipes técnicas da FAPESPA e demais bolsistas, favorecendo o alinhamento metodológico na organização e tratamento das informações.

Valor da Bolsa: R\$ 2.481,56 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

3.3.1. Requisitos Mínimos:

- 3.3.1.1. Diploma de graduação reconhecido pelo MEC na área de Estatística, obtido há pelo menos 02 (dois) anos. Títulos obtidos no exterior serão aceitos somente se validados por universidade pública, conforme a legislação vigente;
- 3.3.1.2. Título de especialista, também há no mínimo 02 (dois) anos, em estatística ou em áreas correlacionadas; Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem

validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente;

3.3.1.3. Conhecimento intermediário em ferramentas e linguagens estatísticas e tratamento de dados (como Excel avançado, R, SPSS, Python, Power BI ou similares);

3.3.1.4. Familiaridade com o ambiente Microsoft 365 (Word, Excel, PowerPoint, OneDrive, Outlook, entre outros);

3.3.1.5. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

3.3.1.6. Disponibilidade para execução das atividades previstas no Plano de Pesquisa, nas dependências da FAPESPA.

3.3.2. Documentação (Tipo 3 – Graduação em Estatística):

3.3.2.1. Comprovante de título de graduação reconhecido pelo MEC na área de Estatística, obtido há pelo menos 02 (dois) anos. Títulos obtidos no exterior serão aceitos somente se validados por universidade pública, conforme a legislação vigente;

3.3.2.2. Comprovante de título de especialista, também há no mínimo 02 (dois) anos, em estatística ou em áreas correlacionadas. Títulos obtidos no exterior serão aceitos somente se validados por universidade pública, conforme a legislação vigente;

3.3.2.3. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.4. Tipo 4: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Graduação – Categoria B – Área: Tradutor(a) e Intérprete de Libras. 01 (uma) vaga.

Finalidade Geral:

Contribuir para a promoção da acessibilidade comunicacional e da inclusão de pessoas surdas nas ações previstas no Plano de Pesquisa da FAPESPA, no âmbito do Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará, por meio da tradução e interpretação entre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a Língua Portuguesa, assegurando o acesso equitativo às informações, atividades, eventos e produtos desenvolvidos pela Rede Pará.

Finalidades Específicas:

- Realizar a tradução e interpretação entre Libras e Língua Portuguesa, de forma simultânea ou consecutiva, em reuniões, oficinas, seminários, capacitações, eventos técnicos e científicos promovidos no âmbito da Rede Pará;
- Apoiar a acessibilidade comunicacional das atividades presenciais e virtuais desenvolvidas pela FAPESPA, garantindo a participação de pessoas surdas nos espaços de diálogo, formação e disseminação do conhecimento;

- Contribuir para a adaptação e tradução de conteúdos institucionais, informativos e educativos para Libras, ampliando o acesso às informações produzidas pelo projeto;
- Auxiliar na produção e revisão de materiais audiovisuais acessíveis, incluindo vídeos com interpretação em Libras, legendagem e outros recursos de acessibilidade comunicacional;
- Colaborar com as equipes técnicas na identificação e implementação de estratégias que promovam a inclusão e a acessibilidade das ações desenvolvidas no âmbito da Rede Pará;
- Participar do planejamento e da execução de atividades que demandem recursos de acessibilidade linguística para o público surdo;
- Apoiar a disseminação dos resultados do projeto por meio de recursos acessíveis, contribuindo para a democratização do acesso à informação e ao conhecimento científico;
- Orientar, quando demandado, as equipes envolvidas sobre aspectos relacionados à comunicação acessível e ao atendimento inclusivo de pessoas surdas;
- Contribuir para o fortalecimento das políticas de inclusão, acessibilidade e participação social no âmbito das ações de pesquisa, inovação e desenvolvimento relacionadas à bioeconomia e à sociobiodiversidade.

Valor da Bolsa: R\$ 1.416,02 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos)

3.4.1. Requisitos Mínimos:

- 3.4.1.1. Diploma de graduação reconhecido pelo MEC em Licenciatura em Letras-Libras ou Licenciatura em Libras. Os títulos obtidos no exterior somente serão aceitos se devidamente revalidados por universidade pública brasileira, em conformidade com a legislação vigente;
- 3.4.1.2. Conhecimento da legislação relacionada à acessibilidade e inclusão da pessoa surda;
- 3.4.1.3. Aptidão para atuar em atividades de tradução e interpretação em eventos, reuniões, cursos, capacitações, pesquisas e demais ações institucionais;
- 3.4.1.4. Familiaridade com o ambiente Microsoft 365 (Word, Excel, PowerPoint, OneDrive, Outlook, entre outros);
- 3.4.1.5. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 3.4.1.6. Disponibilidade para execução das atividades previstas no Plano de Pesquisa, nas dependências da FAPESPA.

3.4.2. Documentação (Tipo 4 – Graduação em Tradutor(a) e Intérprete de Libras):

- 3.4.2.1. Diploma de graduação reconhecido pelo MEC na área de em Licenciatura em Letras-Libras ou Licenciatura em Libras. Os títulos obtidos no exterior somente serão aceitos se devidamente revalidados por universidade pública brasileira, em conformidade com a legislação vigente;
- 3.4.2.2. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS:

- 3.5.** As propostas deverão ser submetidas pelo candidato, conforme o tipo de bolsa pretendido, até as 23h59 (horário de Belém) da data limite constante no cronograma, exclusivamente pelo Google Forms, disponível no link <https://forms.gle/cEmzZeebm7UmJiJz9> anexando os arquivos individuais dos documentos exigidos;
- 3.6.** O proponente deverá preencher todos os campos do Formulário de Submissão. É de responsabilidade do(a) proponente fornecer arquivos, exclusivamente em formato PDF, com tamanho máximo de 10MB, compatíveis com o software Adobe Acrobat Reader, versão 6 ou superior;
- 3.7.** Após o envio do formulário, o(a) proponente receberá a confirmação do recebimento automaticamente. Caso não receba a confirmação, o proponente deverá entrar em contato com a Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação (Comissão de Seleção), pelo e-mail de contato detgi@fapespa.pa.gov.br ;
- 3.8.** Após a submissão da proposta, não será permitido nenhum tipo de alteração e/ou substituição por parte do proponente/coordenador;
- 3.9.** Caso a FAPESPA entenda haver necessidade de complementação de documentação e/ou informações para realizar o processo de avaliação, a Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação (Comissão de Seleção) poderá solicitar ao proponente, pelo e-mail indicado no formulário;
- 3.10.** É de responsabilidade do proponente a manutenção do cadastro atualizado junto à FAPESPA;
- 3.11.** A FAPESPA não se responsabilizará por propostas não recebidas, no prazo estabelecido, em decorrência de eventuais problemas técnicos;
- 3.12.** A fase de enquadramento dar-se-á pela Comissão de Seleção, instituída exclusivamente para este fim, e a entrevista no âmbito da Coordenação de Pesquisa da Chamada.

4. CRONOGRAMA:

Eventos	Datas
Publicação da chamada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, disponibilização na página da Fapespa na internet e início do envio das candidaturas.	16/07/2026.
Data limite para submissão das candidaturas.	06/08/2026.
Enquadramento	07/08 a 10/08/2026
Entrevistas dos candidatos selecionados.	11/08 a 12/08/2026

Divulgação dos resultados no DOE e na página da Fapespa na internet, sendo dado início ao prazo recursal de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação no DOE.	A partir de 13/08/2026.
Prazo de interposição de recursos administrativos	14/08/2026 a 28/08/2026
Julgamento de possíveis recursos pelo Diretor-Presidente da FAPESPA, o qual deve ser publicado no DOE e disponibilizado na página da Fapespa na internet.	A partir de 31/08/2026
Homologação da chamada pelo Diretor-Presidente da FAPESPA, que deve ser publicada no DOE e disponibilizada na página da FAPESPA na internet.	A partir de 02/09/2026.
Fase de contratação.	A partir de 03/09/2026.

* Prazo de publicidade de 15 (quinze) dias.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico detgi@fapespa.pa.gov.br.

6. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA:

6.1. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão da FAPESPA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

6.2. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada perante a FAPESPA o proponente que não o fizer até o 5º (quinto) dia útil do seu lançamento.

7. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS REMANESCENTES:

7.2. Em caso de desistência formal, interrupção, cancelamento, não assinatura do termo de concessão no prazo estabelecido, perda da condição de bolsista ou qualquer outra situação que impeça a efetivação da bolsa por parte do(a) candidato(a) selecionado(a), será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), respeitada rigorosamente a ordem de classificação final da seleção;

7.3. A convocação observará os prazos administrativos cabíveis e a vigência do projeto, não implicando prorrogação do prazo total da bolsa originalmente prevista para a chamada;

7.4. O(A) classificado(a) remanescente convocado(a) deverá apresentar a documentação exigida e atender integralmente aos requisitos previstos neste Edital, sob pena de desclassificação.

8. CLÁUSULA DE RESERVA:

A Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação da FAPESPA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Belém (PA), 15 de julho de 2026.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Diretor-Presidente da FAPESPA

REGULAMENTO

1. OBJETIVO:

A presente Chamada tem por objetivo selecionar profissionais com formação e qualificação adequadas, conforme os requisitos estabelecidos no Plano de Pesquisa (Anexo I) e no Regulamento desta Chamada, para atuarem no apoio técnico especializado ao desenvolvimento das ações previstas nos dois primeiros anos de execução do “Projeto Integrado de Bioeconomia da Sociobiodiversidade do Pará”, no âmbito da Rede Pará sobre Contas Regionais e Bioeconomia. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão contribuir para a qualificação dos processos técnicos, a sistematização de informações, o fortalecimento das interações institucionais e a disseminação dos resultados produzidos, agregando valor e otimizando os esforços da FAPESPA para o alcance dos objetivos pactuados, em conformidade com as diretrizes do Plano de Pesquisa e do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO:

O detalhamento do Projeto encontra-se descrito no Plano de Pesquisa, Anexo I desta Chamada, no qual constam: o título do projeto, seu objetivo, justificativa, metas, atividades e procedimentos por bolsista, além dos resultados esperados, bem como outras informações complementares relevantes à sua execução.

3. MODALIDADE E VALOR DA BOLSA:

Nº de Bolsas	Natureza da Despesa	Modalidade	Valor Mensal (R\$)
01	Bolsa de Pesquisa	Mestrado - Categoria B – possuir o título de Mestre - Economia, Engenharia, Tecnologia, Inovação, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas correlatas	2.998,53
02	Bolsa de Pesquisa	Especialização - Categoria A - possuir o título de especialista há 02 (dois) anos ou mais. Área: Administração ou áreas afins	2.481,56
01	Bolsa de Pesquisa	Especialização - Categoria A – possuir o título de graduado há menos de 02 (dois) anos. Área: Estatístico	2.481,56
01	Bolsa de Pesquisa	Graduação – Categoria B: possuir o título de graduado. Área: Tradutor(a) e Intérprete de Libras.	1.416,02

As modalidades de bolsas ofertadas pela FAPESPA observarão os critérios gerais estabelecidos na Portaria nº 141/2022 – Gabinete/FAPESPA, de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa “Bolsa-Pará” (alterada pela Portaria nº 007/2023 – Gabinete, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.267, de 25 de janeiro de 2023), bem como as normas previstas nas Chamadas Públicas/Editais.

4. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS SUBMISSÕES:

A FAPESPA efetuará a seleção e a avaliação das propostas segundo seus sistemas e métodos de análises. As propostas serão analisadas em três etapas:

4.1. Enquadramento: as propostas submetidas serão analisadas pelo corpo técnico da FAPESPA, com o objetivo de verificar se atendem aos requisitos mínimos dos respectivos tipos de bolsa, bem como se os documentos exigidos para cada tipo de bolsa foram submetidos;

4.2. Análise de Mérito: A seleção das propostas enquadradas na etapa anterior, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas pelo comitê julgador do projeto, o qual será designado por meio de portaria expedida pelo Diretora de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação, quanto ao mérito técnico, conforme o quadro abaixo, nas seguintes notas: Nota: (0 - 4) Insuficiente; (5 - 6) Regular; (7 - 8) Bom; e (9 - 10) Excelente, sendo atribuídos às notas pesos de 1 a 4.

Para efeito de cálculo da média final será utilizado a média ponderada, calculada por meio do somatório das multiplicações entre valores e pesos divididos pelo somatório dos pesos.

$$Pontuação\ Final = \frac{\sum(Peso_{item} * Nota_{item})}{\sum Peso}$$

4.2.1. O candidato que obtiver nota final inferior a 50% do total proposto na presente Chamada poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado;

4.2.2. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério do comitê julgador, que emitirá nota de justificativa;

4.3. Ao final do processo seletivo, o comitê julgador elaborará uma lista contendo a relação de todos os candidatos e suas respectivas situações (Classificado, Aprovado ou Não Aprovado), referente às cinco (5) bolsas disponíveis, distribuídas em três tipos: 01 (uma) vaga na modalidade de Mestrado – Categoria B, 03 (três) vagas na modalidade Especialização – Categoria A e 1 (uma) vaga na modalidade de graduação – Categoria B.

4.4. Homologação: As listas elaboradas pela coordenação do projeto deverão ser homologadas pelo Diretor-Presidente da FAPESPA.

Tipo 1: Mestrado –Categoria B – Economia, Engenharia, Tecnologia, Inovação, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas correlatas

Área de atuação: Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará.

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Avaliação de currículo.	1
B	Conhecimento e experiência na análise técnica de dinâmicas econômicas locais e regionais, com ênfase em contextos relacionados à sociobiodiversidade e à bioeconomia.	1
C	Conhecimento em análise de dados socioeconômicos voltados à bioeconomia, com foco em cadeias produtivas da sociobiodiversidade, economia de comunidades tradicionais e dinâmicas de mercados sustentáveis.	2
D	Aptidão para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao Plano de Pesquisa do Projeto de Bioeconomia.	2
E	Entrevista.	4
TOTAL		10

Tipo 2: Especialização - Categoria A– Área: Administração ou áreas afins.

Área de atuação: Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará.

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Avaliação de currículo.	1
B	Conhecimento e experiência em projetos e convênios, incluindo atividades de apoio administrativo e institucional, com foco em suporte técnico vinculado às ações do projeto em contextos relacionados à bioeconomia ou ao desenvolvimento sustentável.	1
C	Conhecimento e experiência no apoio a processos administrativos aplicados à organização de iniciativas vinculadas à sociobiodiversidade, com ênfase no suporte a arranjos produtivos, no acompanhamento de atividades, na elaboração de relatórios e na sistematização de informações para fins técnicos e institucionais."	2
D	Aptidão para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao Plano de Pesquisa do Projeto de Bioeconomia.	2
E	Entrevista.	4
TOTAL		10

Tipo 3: Especialização - Categoria A – Estatística

Área de atuação: Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará.

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Avaliação de currículo.	1
B	Conhecimento e experiência em análise de dados estatísticos e socioeconômicos, com foco em temas vinculados à bioeconomia, sustentabilidade e sociobiodiversidade, incluindo a produção de insumos técnicos voltados ao monitoramento, avaliação e planejamento de políticas públicas.	1
C	Conhecimento e experiência no apoio à organização, análise e sistematização de dados aplicados a projetos sociais, ambientais ou territoriais, com foco em indicadores estatísticos, produção de informações qualificadas e suporte a processos de monitoramento e avaliação.	2
D	Aptidão para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao Plano de Pesquisa do Projeto de Bioeconomia.	2
E	Entrevista.	4
TOTAL		10

Tipo 4: Graduação - Categoria B – Tradutor(a) e Intérprete de Libras.

Área de atuação: Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará.

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Avaliação de currículo.	1
B	Conhecimento e experiência em comunicação institucional, produção de conteúdo e estratégias de divulgação científica e educativa, especialmente em temas relacionados à bioeconomia, sustentabilidade e sociobiodiversidade.	1
C	Conhecimento e experiência em planejamento e execução de ações de comunicação voltadas à promoção de projetos sociais, ambientais ou territoriais, incluindo o uso de mídias digitais, materiais gráficos e cobertura de eventos.	2
D	Aptidão para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao Plano de Pesquisa do Projeto de Bioeconomia.	2
E	Entrevista.	4
TOTAL		10

5. RESULTADO DO JULGAMENTO:

A relação dos candidatos Classificados, Aprovados e Não Aprovados será divulgada na página eletrônica da FAPESPA, disponível na internet no endereço www.fapespa.pa.gov.br e seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE).

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 6.1.** Eventuais recursos ao resultado final poderão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), por meio de ofício endereçado à Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação, a ser protocolado na sede da FAPESPA, no horário das 9h às 15h, ou encaminhado via serviço de encomenda expressa, dentro do prazo aqui estabelecido. Para efeito de contagem do prazo, será considerada a data da postagem. A FAPESPA não se responsabilizará por eventual extravio de documentação decorrente do uso do serviço de encomenda expressa;
- 6.2.** Após a análise dos recursos pela Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação e posterior deliberação do Diretor-Presidente, o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e na página da FAPESPA (www.fapespa.pa.gov.br).

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA:

7.1. As bolsas serão concedidas pelo prazo previsto, em conformidade com a Portaria nº 141/2022 – Gabinete/FAPESPA, de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa “Bolsa- Pará”, com redação alterada pela Portaria nº 007/2023 – Gabinete, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.267, de 25 de janeiro de 2023, e dentro do período estabelecido por comunicação oficial da FAPESPA, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa, assinado em 02 (duas) vias;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Comprovante de residência em nome do candidato ou de ascendente de 1º grau (pai ou mãe), emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
- e) Comprovante de escolaridade.

7.2. Toda a produção técnica elaborada pelo(a) bolsista, no âmbito de suas atividades de suporte ao Projeto, deverá ser disponibilizada à FAPESPA, respeitados os critérios institucionais de disseminação e os direitos de autoria. O(A) bolsista compromete-se a manter a confidencialidade das informações utilizadas na construção do projeto ou às quais tiver acesso em decorrência das atividades desenvolvidas;

7.3. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente, desde que respeitando as regras previstas no item 4 e seus subitens, a fim de dar continuidade às atividades do Plano de Pesquisa;

7.4. É vedado ao bolsista possuir vínculo com entidades integrantes da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera (federal, estadual, municipal ou distrital), no

momento da contratação e durante todo o curso de duração da bolsa. Devendo o bolsista informar à FAPESPA, imediatamente, em caso de vinculação com quaisquer entidades integrantes da Administração Pública direta ou indireta (federal, estadual, municipal ou distrital);

7.5. É permitido vínculo empregatício Privado, desde que não comprometa a ampla disponibilidade do bolsista para execução do Plano definido pela FAPESPA e desde que não haja conflito de interesses, o que será verificado no caso concreto pela coordenação do projeto;

7.6. É vedado acumular a bolsa concedida pela FAPESPA nesta Chamada com quaisquer outras, no momento da contratação e durante todo curso de duração da bolsa;

7.7. Será verificado pela FAPESPA se o Bolsista possui os seguintes requisitos:

- a) Certidão Negativa de Débitos perante o Estado do Pará;
- b) Documento que comprove inexistência de restrição específica ou inadimplência cadastrada no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados para com Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN/PA) e/ou no Sistema de Execução Financeira e Orçamentária do Estado do Pará (SIAFE), sendo que caso não esteja implementado tal registro deverá ser realizado pela área técnica;
- c) Comprovação de Adimplência perante a FAPESPA.

7.7.1. Caso os requisitos do item 7.7 não sejam adimplidos, haverá impedimento de concessão da bolsa, mesmo que a proposta tenha sido aprovada.

7.8. A FAPESPA realizará qualquer solicitação de informação e/ou documentação complementar, por meio do endereço eletrônico do candidato, sendo de responsabilidade deste verificar o seu endereço eletrônico;

7.9. A não apresentação de um ou mais documentos solicitados pela FAPESPA, no prazo estabelecido na solicitação, implicará na desclassificação automática do processo de bolsa e possibilitará a convocação dos candidatos remanescentes, desde que respeitando as regras previstas no item 4 e seus subitens.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO:

A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela Diretoria responsável a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

9. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES:

O(A) bolsista deverá manter a confidencialidade das informações utilizadas na construção do Plano de Pesquisa, especialmente aquelas provenientes de projetos vinculados à Rede Pará sobre Contas Regionais e Bioeconomia, consideradas sigilosas, bem como os microdados e demais resultados obtidos no âmbito do Projeto de Bioeconomia.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os produtos técnicos e analíticos gerados a partir da execução do Plano de Pesquisa serão de domínio da FAPESPA e deverão ser disponibilizados ao público por meio do site da Fundação, conforme critérios institucionais de divulgação científica e institucional.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS
DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E CONTAS REGIONAIS

ANEXO I

PLANO DE PESQUISA

**Projeto Integrado de Bioeconomia da Sociobiodiversidade
do Pará**

1. Introdução

O debate contemporâneo sobre desenvolvimento sustentável na Amazônia tem, cada vez mais, destacado a bioeconomia da sociobiodiversidade como caminho viável e necessário para conciliar conservação ambiental, valorização de saberes tradicionais e dinamização econômica com justiça social. Longe de se restringir a um modismo conceitual, a bioeconomia emerge como um campo de disputa teórica, metodológica e política. A experiência amazônica – em particular a paraense – impõe a necessidade de um modelo de bioeconomia que respeite os territórios vivos da floresta e reconheça a centralidade dos povos e comunidades que historicamente nela habitam e produzem.

Nesse contexto, a realização da COP30 em Belém, em 2025, funciona como catalisador de um novo ciclo de formulação e ação estratégica, exigindo da sociedade paraense – especialmente de suas instituições públicas de ciência e tecnologia – um protagonismo ancorado em dados, metodologias e propostas estruturadas. Com esse horizonte, a FAPESPA firmou, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025, a criação da Rede Pará sobre Contas Regionais e Bioeconomia, formada em conjunto com a UFPA, a UFOPA e a UNIFESSPA, para viabilizar estudos empíricos, metodológicos e aplicados sobre as cadeias produtivas da sociobiodiversidade.

Contudo, a efetivação dessa agenda transformadora exige também um robusto aparato de gestão pública, capaz de articular os atores institucionais, acompanhar a execução técnica dos convênios e sistematizar os conhecimentos e produtos gerados. Como fundação pública, a FAPESPA não executa diretamente os estudos técnicos de campo, mas cumpre o papel estratégico de gestora, articuladora e garantidora institucional dos resultados pactuados. Por essa razão, o presente Plano de Pesquisa visa ampliar o apoio à pesquisa nas áreas relacionadas à bioeconomia, por meio da concessão de bolsas a profissionais que atuarão no suporte técnico à sistematização de informações, ao monitoramento de resultados e à disseminação do conhecimento científico produzido no âmbito dos projetos apoiados.

A importância dessa iniciativa se evidencia ao observar os desafios de mensuração e reconhecimento da economia da floresta. Como aponta o Plano da UFOPA, a economia baseada na sociobiodiversidade é historicamente invisibilizada pelas estatísticas oficiais, sendo necessária a adoção de métodos alternativos – como as Contas Ascendentes Alfa – para revelar os circuitos econômicos dos produtos florestais não madeireiros, como a castanha-do-pará, açaí, andiroba, murumuru, entre outros.

Já a UFPA, ao mobilizar a literatura sobre cenários para o futuro da Amazônia (NITSCH, 2000), alerta que a ausência de planejamento estratégico articulado com a proteção ambiental conduz a uma trajetória de dependência, destruição gradual do bioma e marginalização das populações locais. Nesse sentido, a bioeconomia bioecológica, defendida por Costa et al. (2021; 2022), propõe-se como alternativa de desenvolvimento sistêmico, em que o bioma amazônico é compreendido como um sistema vivo e diverso, e não como um recurso a ser explorado segundo lógicas externas e predatórias.

A UNIFESSPA, por sua vez, reforça a necessidade de se construir um modelo regional de contabilidade social adaptado às especificidades do Pará, por meio da elaboração de Tabelas de Recursos e Usos Regionais com foco na bioeconomia. O projeto visa, portanto, superar as limitações dos sistemas padronizados de contas nacionais, que pouco dizem sobre a realidade produtiva do interior amazônico.

A partir dessas contribuições, é possível afirmar que a Rede Pará sobre Contas Regionais e Bioeconomia representa mais do que uma plataforma de pesquisa: constitui uma infraestrutura estratégica de produção e articulação de conhecimento, capaz de subsidiar o planejamento e a formulação de políticas públicas com base em evidências robustas. O êxito dessa iniciativa requer a atuação coordenada dos entes envolvidos, bem como o fortalecimento da capacidade institucional de organização das informações, acompanhamento técnico das ações e disseminação qualificada dos resultados. Daí a importância da presente Chamada Pública, cujo foco é a contratação de bolsistas para apoio ao desenvolvimento da pesquisa da FAPESPA frente aos convênios da bioeconomia.

Nesse contexto, a presente Chamada Pública tem como finalidade viabilizar a concessão de bolsas de apoio à pesquisa, com vistas a contribuir para a organização das informações vinculadas aos convênios de bioeconomia, à preparação de insumos técnicos e à ampliação da comunicação pública sobre os conhecimentos gerados no âmbito da Rede Pará. Assim, este Plano de Pesquisa reafirma o compromisso da FAPESPA com o fortalecimento da articulação entre ciência, política pública e desenvolvimento sustentável, valorizando a sociobiodiversidade como ativo estratégico do Estado do Pará.

2. Justificativa

O desenvolvimento de estudos e iniciativas interinstitucionais baseadas em evidências, especialmente em contextos complexos como o da Amazônia, exige, para além da produção científica de excelência, o fortalecimento de capacidades institucionais voltadas à organização, acompanhamento e qualificação dos processos técnicos que envolvem múltiplos atores, metodologias e áreas do conhecimento. Projetos interinstitucionais vinculados à bioeconomia e às contas regionais da sociobiodiversidade demandam estruturas capazes de sistematizar informações, promover a integração entre os partícipes e assegurar a integridade dos registros e resultados produzidos.

No caso da Rede Pará, instituída por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025, essa complexidade é ampliada por três aspectos centrais: (i) a diversidade institucional e metodológica das universidades conveniadas (UFPA, UFOPA e UNIFESSPA); (ii) o escopo técnico-científico dos estudos executados; e (iii) a posição estratégica da FAPESPA como órgão concedente, responsável pelo acompanhamento institucional, pela organização das informações e pela consolidação de evidências técnicas que subsidiem a formulação de políticas públicas.

Diante desse cenário, a presente Chamada Pública busca viabilizar a atuação de bolsistas em atividades de apoio à pesquisa, com foco na organização de dados e informações, na produção de materiais institucionais, na preparação de conteúdos técnicos e na comunicação pública dos resultados. Trata-se de uma iniciativa voltada à valorização da sociobiodiversidade, à promoção da transparência e ao fortalecimento da base informacional necessária à implementação de políticas sustentáveis.

A atuação dos bolsistas não substitui atribuições institucionais da FAPESPA, nem supre lacunas estruturais, mas agrega valor às ações já em curso, contribuindo para a qualificação dos fluxos de apoio técnico, para a rastreabilidade dos registros e para a sistematização de informações relevantes no âmbito da Rede Pará. A experiência também representa uma oportunidade de formação prática para novos quadros profissionais comprometidos com a transformação do território amazônico por meio da ciência, da inovação e da valorização do conhecimento.

Além disso, em um contexto em que a bioeconomia ganha centralidade nas agendas climáticas, como no caso da COP30, e em que a sociedade demanda maior transparência e efetividade na aplicação de recursos públicos, torna-se essencial investir em instrumentos de apoio técnico que permitam consolidar a atuação da FAPESPA como elo entre a produção científica e as decisões estratégicas governamentais para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Por fim, destaca-se que todos os produtos e conhecimentos gerados neste projeto — relatórios, dados organizados, conteúdos informativos e materiais de apoio — constituirão patrimônio institucional do Estado do Pará. Assim, a presente Chamada representa não apenas uma ação de apoio às atividades vinculadas à Rede Pará, mas um investimento no fortalecimento das capacidades públicas voltadas à produção e ao uso qualificado de evidências científicas, contribuindo para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências, especialmente nas áreas estratégicas de atuação da FAPESPA e nos temas pesquisados no âmbito da Rede Pará.

3. Objetivo(s)

3.1. Objetivo Geral

Contribuir com o desenvolvimento de estudos e pesquisas no âmbito dos convênios e projetos da Rede Pará sobre Contas Regionais e Bioeconomia, por meio da atuação técnico-científico dos bolsistas, que colaborarão com a sistematização de informações, análise de dados, produção de conteúdos científicos e suporte à articulação com parceiros institucionais. Ressalta-se que os bolsistas não exercerão atividades administrativas ou operacionais da FAPESPA, limitando-se a ações vinculadas à execução da pesquisa e à geração de conhecimento.

3.2. Objetivos Específicos

- a) Colaborar com o acompanhamento técnico da execução dos convênios da Rede Pará, auxiliando na organização de evidências, sistematização de dados e análise das metas pactuadas, conforme os planos de trabalho e normativas vigentes;
- b) Contribuir com a sistematização e qualificação de informações técnico-científicas provenientes das universidades parceiras, apoiando a produção de conhecimento e subsidiando melhorias nos processos de pesquisa e avaliação institucional;
- c) Apoiar a elaboração de materiais de caráter técnico e científico, voltados à comunicação dos resultados obtidos e na disseminação qualificada dos produtos da Rede Pará, sem envolvimento em tarefas administrativas ou operacionais da FAPESPA;
- d) Apoiar a articulação institucional entre a FAPESPA, universidades conveniadas e parceiros estratégicos, por meio da participação em reuniões técnicas, oficinas temáticas e eventos relacionados ao desenvolvimento do projeto;
- e) Dar suporte técnico à produção de insumos para relatórios e documentos vinculados à análise da execução dos projetos de pesquisa, contribuindo com a transparência e com a organização das informações, sem envolvimento em processos administrativos ou financeiros;
- f) Colaborar na organização e análise de bases informativas associadas aos estudos da Rede Pará, contribuindo com os subsídios técnicos para o Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio) e outras políticas públicas relevantes.

4. Metas

- a) Contribuir tecnicamente para o acompanhamento da execução dos convênios da Rede Pará, com foco na análise do cumprimento de metas e entregas previstas, sem assumir responsabilidades administrativas ou operacionais;
- b) Sistematizar e manter organizados os dados e documentos técnicos recebidos das universidades conveniadas, colaborando com a rastreabilidade e avaliação dos resultados de pesquisa;
- c) Apoiar a produção de conteúdos técnicos e científicos para fins de divulgação e orientação dos fluxos da pesquisa, respeitando os limites da atuação acadêmica dos bolsistas;
- d) Colaborar na elaboração de materiais técnicos destinados a subsidiar os relatórios institucionais e as análises de prestação de contas dos projetos, resguardando-se de qualquer atuação direta na execução contábil-financeira ou nos procedimentos administrativos vinculados;
- e) Colaborar com a organização de insumos e resultados técnicos dos projetos da Rede Pará que possam subsidiar, em nível institucional, a integração das ações ao Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio) e aos instrumentos de planejamento da FAPESPA;

- f) Dar suporte a realização de eventos técnicos, científicos e institucionais promovidos ou apoiados pela FAPESPA, contribuindo com o registro das atividades e com a elaboração de materiais de síntese e comunicação dos resultados da pesquisa.

5. Público-Alvo / Beneficiados

- FAPESPA: equipe técnica e gestora da Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação (DETGI);
- Universidades conveniadas: UFPA, UFOPA e UNIFESSPA;
- Governo do Estado do Pará: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECTET), demais órgãos estaduais e municipais parceiros;
- Sociedade civil e científica: pesquisadores, estudantes, ONGs e setores econômicos interessados nos dados e conhecimentos sobre a bioeconomia da sociobiodiversidade.

6. Atividades e Procedimentos Gerais do Projeto

As atividades descritas neste item constituem procedimentos gerais necessários à execução institucional do Projeto Integrado de Bioeconomia da Sociobiodiversidade do Pará e serão coordenadas e supervisionadas pela FAPESPA, por intermédio dos servidores responsáveis pelo projeto. Tais atividades não se confundem com as atividades individuais atribuídas aos bolsistas, as quais encontram-se disciplinadas exclusivamente nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 deste Plano de Pesquisa.

As atividades previstas neste projeto serão coordenadas pela Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação (DETGI), por meio da Coordenadoria de Estatística Econômica e Contas Regionais (CEECR), em articulação com os demais setores internos da FAPESPA envolvidos na supervisão e no acompanhamento técnico dos convênios celebrados com a UFPA, UFOPA e UNIFESSPA, no âmbito da Rede Pará sobre Contas Regionais e Bioeconomia. Essas atividades e procedimentos estão organizados por categoria e descritos a seguir:

a) Formação e Organização Inicial

- Seleção de bolsistas com formação compatível às atividades de suporte técnico previstas no projeto;
- Articulação da equipe interna da FAPESPA para acompanhamento das atividades dos bolsistas e integração ao projeto;
- Definição institucional das atividades previstas no projeto e apresentação das responsabilidades de apoio atribuídas aos bolsistas;
- Planejamento das ações da equipe da FAPESPA, com definição do cronograma de integração dos bolsistas às rotinas de apoio à pesquisa.

b) Acompanhamento Técnico dos Convênios

- Organização das informações recebidas nos planos de pesquisa, planos de trabalho, aditivos e cronogramas enviados pelas universidades conveniadas;
- Acompanhamento assistencial do cumprimento de entregas pactuadas e prazos contratuais definidos nos convênios;
- Apoio ao acompanhamento dos trâmites documentais e processos vinculados ao andamento dos convênios.

c) Sistematização Técnica e Organização do Conhecimento

- Apoio à organização e disponibilização estruturada dos produtos técnicos entregues, com vistas à consolidação do acervo institucional e à organização do conhecimento gerados;
- Preparação de fichas informativas, quadros e materiais técnicos auxiliares utilizados no acompanhamento institucional dos produtos entregues;
- Coleta e organização de informações que subsidiem a produção de documentos técnico-metodológicos pela equipe da FAPESPA;
- Auxílio na categorização de conteúdos entregues, com base em diretrizes temáticas definidas pela equipe técnica da FAPESPA.

d) Apoio à Prestação de Contas e Elaboração de Relatórios

- Ajudar na organização dos documentos físicos e financeiros recebidos para fins de prestação de contas, conforme orientação da equipe técnica;
- Apoiar na triagem e organização dos materiais entregues, visando subsidiar a análise institucional de conformidade documental;
- Colaborar na sistematização de informações que subsidiem a elaboração de minutas e documentos institucionais;
- Contribuir para a organização de informações que subsidiem a elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento das atividades.

e) Comunicação Institucional e Visibilidade Pública

- Colaborar na produção de conteúdos e materiais que contribuam para a comunicação técnico-institucional da FAPESPA com seus parceiros e públicos estratégicos;
- Dar suporte à organização e logística de seminários, oficinas e eventos vinculados ao projeto e promovidos por parceiros institucionais;
- Auxiliar na preparação de materiais gráficos e informativos voltados à divulgação pública dos resultados da Rede Pará (como boletins, infográficos e painéis);
- Apoiar o registro e a organização de conteúdos e notas informativas referentes a reuniões interinstitucionais realizadas no âmbito do projeto.

f) Modernização e Apoio à Eficiência Institucional

- Colaborar na utilização de ferramentas digitais voltadas à organização de informações e ao apoio aos fluxos institucionais do projeto;
- Auxiliar na organização de procedimentos operacionais utilizados na execução das ações do projeto, conforme orientações institucionais;
- Contribuir para a estruturação de dados e insumos que possam ser utilizados em processos de monitoramento e avaliação das ações do projeto;
- Organizar informações e registros que favoreçam a rastreabilidade documental e a transparência das atividades desenvolvidas no projeto.

g) Integração com o Planejamento Estratégico da FAPESPA

- Reunir informações e resultados produzidos no âmbito da Rede Pará que dialoguem com os objetivos do Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio);
- Ajudar na organização de conteúdos que possam ser articulados aos instrumentos de planejamento estratégico da FAPESPA;
- Reunir insumos técnicos e informativos que contribuam com a elaboração de relatórios e notas institucionais, sob orientação da equipe técnica;
- Auxiliar na preparação de materiais e na organização de produtos que possam ser integrados aos sistemas de informação da Fundação, respeitando os parâmetros definidos pela equipe técnica.

h) Encerramento e Consolidação Institucional

- Prestar apoio na organização dos produtos e documentos gerados ao longo do projeto, visando à composição do acervo técnico da FAPESPA;
- Colaborar na coleta de dados e registros necessários à elaboração do relatório final do projeto, sob supervisão da equipe responsável;
- Auxiliar na preparação da documentação necessária para a prestação de contas final da Chamada Pública;
- Reunir evidências e informações que contribuam para a avaliação dos impactos institucionais do projeto e para o uso qualificado de seus resultados em processos de planejamento público.

Todos os produtos desenvolvidos no âmbito deste projeto — relatórios, pareceres, notas técnicas, sistematizações, repositórios e outros materiais — serão disponibilizados e/ou divulgados conforme as diretrizes e os critérios institucionais da FAPESPA, respeitando os princípios de transparência, integridade e publicidade da política pública de ciência, tecnologia e inovação no Estado do Pará.

6.1. Atividades e Procedimentos por Bolsista

As atividades descritas a seguir possuem natureza técnico-científica e destinam-se ao

desenvolvimento de pesquisas aplicadas, organização e sistematização de dados e informações, elaboração de estudos, análises e produtos técnicos vinculados ao Projeto Integrado de Bioeconomia da Sociobiodiversidade do Pará, desenvolvido no âmbito dos convênios da Rede Pará celebrados entre a FAPESPA, a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), conforme o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025.

A atuação dos bolsistas compreende a produção de conhecimento, a organização de evidências técnico-científicas e o desenvolvimento de produtos de pesquisa que subsidiem tecnicamente a execução do Projeto, sem se confundir com as atribuições institucionais, administrativas ou operacionais próprias dos servidores da FAPESPA.

As atividades serão desenvolvidas sob orientação e supervisão técnica da equipe responsável pelo Projeto, observando os princípios éticos da pesquisa, as normas institucionais da FAPESPA e as diretrizes da Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação (DETGI), por intermédio da Coordenadoria de Estatística Econômica e Contas Regionais (CEECR).

As atividades previstas neste Plano de Pesquisa serão executadas ao longo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o cronograma do Projeto e com os respectivos planos de trabalho dos bolsistas.

As atividades descritas neste item constituem procedimentos gerais necessários à execução institucional do Projeto Integrado de Bioeconomia da Sociobiodiversidade do Pará e serão coordenadas e supervisionadas pela FAPESPA, por intermédio dos servidores responsáveis pelo projeto.

Os bolsistas contratados deverão

- Entregar, periodicamente, os produtos técnico-científicos, relatórios de pesquisa e demais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas, em conformidade com o Plano de Pesquisa e os instrumentos de acompanhamento do projeto;
- Participar de reuniões técnico-científicas, oficinas metodológicas, capacitações e demais atividades relacionadas ao desenvolvimento das pesquisas previstas neste Plano de Pesquisa;
- Organizar, sistematizar e analisar informações técnico-científicas provenientes das pesquisas e dos projetos vinculados à Rede Pará, produzindo subsídios técnicos destinados ao desenvolvimento das atividades de pesquisa previstas no Projeto;
- Contribuir para a elaboração, organização e sistematização de produtos técnico-científicos, bases de dados, acervos documentais e materiais de divulgação científica decorrentes das pesquisas realizadas no âmbito do Projeto;
- Sistematizar dados e informações produzidos ou utilizados nas atividades de pesquisa, visando à elaboração de relatórios técnicos, boletins, notas metodológicas, apresentações e demais produtos previstos no Plano de Pesquisa;
- Aplicar métodos, técnicas e ferramentas de natureza técnico-científica na organização,

tratamento e análise de dados e informações, contribuindo para o desenvolvimento das pesquisas e para o aprimoramento dos produtos técnicos do Projeto;

- Atuar de forma colaborativa com os demais bolsistas e com a equipe técnica do Projeto, promovendo a integração metodológica, a troca de conhecimentos e a qualidade técnico-científica dos estudos e produtos desenvolvidos, observadas as atribuições próprias da bolsa de pesquisa;
- Zelar pela confidencialidade, integridade e adequada utilização dos dados, informações e documentos empregados nas atividades de pesquisa, observando a legislação vigente, as normas institucionais da FAPESPA e os princípios éticos aplicáveis à pesquisa científica.

6.1.1. Tipo 1: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Mestrado – Categoria B – Economia, Engenharia, Tecnologia, Inovação, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas correlatas. 01 (uma) vaga.

Finalidade Geral: Contribuir para a execução das ações previstas no Plano de Pesquisa do Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará, por meio do suporte técnico especializado em Economia, Engenharia, Tecnologia, Inovação, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas correlatas para organização e sistematização de informações relacionadas às cadeias produtivas da sociobiodiversidade, apoiando a produção de evidências, o monitoramento de resultados e a qualificação dos produtos técnicos e institucionais desenvolvidos no âmbito do projeto.

Atividades do Bolsista:

- a. Desenvolver estudos e sistematizar informações relacionadas à inovação, à bioeconomia e às cadeias produtivas da sociobiodiversidade, produzindo subsídios técnico-científicos para as pesquisas desenvolvidas no âmbito do Projeto.
- b. Realizar levantamentos, análises e diagnósticos voltados ao mapeamento de iniciativas, projetos, tecnologias, ativos de conhecimento e oportunidades de inovação relacionados ao desenvolvimento sustentável e à sociobiodiversidade.
- c. Elaborar estudos, diagnósticos, relatórios técnicos e documentos técnico-científicos voltados à análise dos processos de inovação, desenvolvimento tecnológico e bioeconomia.
- d. Organizar, atualizar e sistematizar bases de dados, repositórios e acervos digitais relacionados às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstas no Projeto.
- e. Desenvolver estudos e sistematizar informações sobre propriedade intelectual, transferência de tecnologia, empreendedorismo inovador e ambientes de inovação relacionados à bioeconomia e à sociobiodiversidade.
- f. Analisar e sistematizar informações relativas a metas, indicadores e resultados das ações desenvolvidas no âmbito do Projeto, elaborando produtos técnicos que subsidiem estudos e avaliações relacionados aos objetivos da pesquisa.
- g. Participar de reuniões técnico-científicas, oficinas, capacitações, seminários e eventos relacionados ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e à produção de conhecimento no âmbito do Projeto.
- h. Elaborar produtos técnico-científicos e materiais de divulgação, incluindo notas técnicas, apresentações, infográficos, relatórios e outros instrumentos destinados à disseminação dos resultados das pesquisas desenvolvidas.

i. Produzir estudos, diagnósticos e subsídios técnico-científicos relacionados à inovação, à bioeconomia e à sociobiodiversidade, visando apoiar a produção de conhecimento e o desenvolvimento de pesquisas sobre essas temáticas no Estado do Pará.

Valor da Bolsa: R\$ 2.998,53 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

Requisitos Mínimos:

- Diploma de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC na área de Economia, Engenharia, Tecnologia, Inovação, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas correlatas há (dois) anos ou mais. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente;
- Diploma de Mestrado em áreas relacionadas à Economia, Engenharia, Tecnologia, Inovação, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas correlatas. Os títulos obtidos no exterior somente serão aceitos se devidamente reconhecidos ou revalidados por universidade pública brasileira, em conformidade com a legislação vigente.
- Experiência em suporte técnico a projetos institucionais, organização de dados e informações, ou em atividades voltadas à área pública e/ou ambiental;
- Conhecimentos em sistemas ou plataformas de organização e acompanhamento de tarefas (Microsoft Project, MS Planner, Trello, Asana, ClickUp ou equivalentes);
- Conhecimentos básicos em ferramentas de gestão da informação institucional (como SharePoint, Confluence ou similares);
- Familiaridade com ambiente Microsoft 365 (Word, Excel, PowerPoint, Outlook, OneDrive, etc.);
- Comprovação de conhecimento avançado em Microsoft Excel;
- Desejável experiência ou conhecimento no uso de ferramentas de Business Intelligence (Power BI, Tableau ou similares);
- Aptidão para desenvolver atividades previstas no Plano de Pesquisa, com foco em sistematização de dados, organização documental;
- Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Disponibilidade para executar as atividades inerentes ao Plano de Pesquisa, nas dependências da FAPESPA.

6.1.2. Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Especialização – Categoria A – Área: Administração ou áreas afins. 02 (duas) vagas.

Finalidade Geral: Contribuir para a execução das ações previstas no Plano de Pesquisa do Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará, por meio do suporte técnico especializado em gestão, planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas, apoiando a organização de processos, o acompanhamento de metas e indicadores, a sistematização de informações estratégicas e a qualificação dos instrumentos de gestão, visando fortalecer a eficiência, a transparência e os resultados institucionais do projeto.

Atividades do Bolsista:

- a. Desenvolver estudos e análises sobre planejamento, monitoramento e avaliação das ações, projetos e atividades da Rede Pará, produzindo subsídios técnico-científicos para o aperfeiçoamento da gestão do Projeto Integrado de Bioeconomia da Sociobiodiversidade do Pará.
- b. Analisar e sistematizar informações relativas a metas, cronogramas, entregas e indicadores de desempenho, elaborando estudos, diagnósticos e produtos técnicos que subsidiem a avaliação dos resultados do Projeto.
- c. Organizar e sistematizar informações referentes à execução física e financeira dos projetos, convênios e instrumentos de parceria vinculados à Rede Pará, com vistas à elaboração de estudos, análises técnicas e diagnósticos relacionados aos objetivos do Plano de Pesquisa.
- d. Elaborar relatórios técnicos, diagnósticos, notas metodológicas, estudos gerenciais, apresentações e outros produtos técnico-científicos relacionados à gestão e aos objetivos do Plano de Pesquisa.
- e. Desenvolver estudos e propor metodologias para o aperfeiçoamento de instrumentos, procedimentos e processos de gestão relacionados ao Projeto Integrado de Bioeconomia da Sociobiodiversidade do Pará.
- f. Organizar, atualizar e sistematizar bases de dados, acervos documentais e repositórios de informações utilizados nas atividades de pesquisa, gestão do conhecimento e produção científica do Projeto.
- g. Desenvolver estudos, análises e sistematizar indicadores relacionados às ações e aos resultados do Projeto, produzindo evidências técnico-científicas para subsidiar avaliações e pesquisas sobre bioeconomia e sociobiodiversidade.
- h. Participar de reuniões técnico-científicas, oficinas, seminários e outras atividades relacionadas ao desenvolvimento das pesquisas e à produção de conhecimento no âmbito do Projeto.
- i. Elaborar levantamentos, diagnósticos, estudos e análises técnico-científicas relacionados à bioeconomia, à sociobiodiversidade, à gestão de projetos e aos objetivos do Plano de Pesquisa.
- j. Produzir materiais técnico-científicos, relatórios, notas técnicas, apresentações e outros produtos destinados à disseminação e divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Projeto.
- k. Desenvolver estudos sobre processos organizacionais, governança, gestão de projetos e indicadores de desempenho relacionados às iniciativas de bioeconomia e sociobiodiversidade apoiadas pela Rede Pará.
- l. Sistematizar e analisar informações estratégicas relacionadas à gestão de projetos, programas e parcerias, produzindo evidências que subsidiem estudos e pesquisas desenvolvidos pela equipe técnica do Projeto.

Valor da Bolsa: R\$2.481,56 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Requisitos Mínimos:

- Diploma de graduação em Administração ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, obtido há 02 (dois) anos ou mais. Os títulos obtidos no exterior somente serão aceitos quando devidamente revalidados por universidade pública brasileira, em conformidade com a legislação vigente;
- Título de especialização, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, na área de Administração ou áreas correlatas à gestão pública, gestão de projetos, planejamento, gestão estratégica, gestão financeira ou áreas afins, obtido há 02 (dois) anos ou mais. Os títulos obtidos no exterior somente serão aceitos quando devidamente revalidados por universidade pública brasileira, em conformidade com a legislação vigente;
- Conhecimento em planejamento, monitoramento e avaliação de projetos, programas e ações governamentais;

- Conhecimento em gestão administrativa, elaboração de relatórios gerenciais, acompanhamento de metas, indicadores de desempenho e processos de gestão;
- Conhecimento intermediário ou avançado em informática, incluindo o ambiente Microsoft 365 e pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook e ferramentas colaborativas);
- Conhecimento em organização, sistematização e acompanhamento de informações relacionadas à execução física e financeira de projetos, convênios e instrumentos congêneres;
- Aptidão para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Pesquisa;
- Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Disponibilidade para executar as atividades inerentes ao Plano de Pesquisa nas dependências da FAPESPA.

A comprovação da experiência exigida será realizada por meio das informações apresentadas no currículo Lattes do candidato, incluindo, mas não se limitando a: publicações científicas, autoria ou coautoria de capítulos de livros, dissertações defendidas, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa, registros na carteira de trabalho, entre outros documentos pertinentes.

6.1.3. Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Especialização – Categoria A – Área: Estatística. 01 (uma) vaga.

Finalidade Geral:

Colaborar tecnicamente com as ações previstas no Plano de Pesquisa, no âmbito do Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará, por meio do auxílio na organização de bases de dados sob responsabilidade da FAPESPA, com foco no apoio à pesquisa e na disponibilização de insumos estatísticos que possam subsidiar o acompanhamento técnico, a análise institucional e a comunicação qualificada das informações vinculadas aos trabalhos da Rede Pará.

Atividades do Bolsista:

- Desenvolver estudos e sistematizar bases de dados e informações estatísticas relacionadas à bioeconomia, à sociobiodiversidade e às temáticas abrangidas pelo Projeto, observadas as possibilidades de compartilhamento de dados no âmbito da Rede Pará.
- Organizar, tratar e analisar conjuntos de dados, séries históricas, planilhas e demais insumos estatísticos, produzindo informações que subsidiem estudos, diagnósticos e pesquisas desenvolvidas no Projeto.
- Realizar análises estatísticas descritivas e inferenciais, elaborando produtos técnico-científicos voltados à compreensão de fenômenos, avaliação de resultados e geração de evidências relacionadas aos objetivos da pesquisa.
- Desenvolver procedimentos de análise, tratamento e verificação da consistência, qualidade e rastreabilidade de bases de dados utilizadas nas pesquisas e estudos vinculados ao Projeto.
- Elaborar boletins estatísticos, fichas técnicas, relatórios analíticos, painéis de indicadores e outros produtos técnico-científicos baseados em dados e informações sistematizadas no âmbito do Plano de Pesquisa.
- Organizar, atualizar e sistematizar acervos de dados, indicadores e informações relacionadas à bioeconomia e à sociobiodiversidade, contribuindo para a gestão do conhecimento e o desenvolvimento das pesquisas previstas no Projeto.
- Participar de reuniões técnico-científicas, oficinas, seminários e atividades de pesquisa voltadas ao alinhamento metodológico, à análise de dados e à produção de conhecimento relacionada aos objetivos do Projeto.
- Desenvolver estudos e análises estatísticas aplicadas à bioeconomia, à sociobiodiversidade e ao

desenvolvimento sustentável, produzindo evidências técnico-científicas para subsidiar pesquisas e diagnósticos sobre essas temáticas.

Valor da Bolsa: R\$ 2.481,56 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Requisitos Mínimos:

- a. Diploma de graduação reconhecido pelo MEC na área de Estatística, obtido há pelo menos 02 (dois) anos. Títulos obtidos no exterior serão aceitos somente se validados por universidade pública, conforme a legislação vigente;
- b. Título de especialista, também há no mínimo 02 (dois) anos, em estatística ou em áreas correlacionadas; Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente;
- c. Conhecimento intermediário em ferramentas e linguagens estatísticas e tratamento de dados (como Excel avançado, R, SPSS, Python, Power BI ou similares);
- d. Familiaridade com o ambiente Microsoft 365 (Word, Excel, PowerPoint, OneDrive, Outlook, entre outros);
- e. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- f. Disponibilidade para execução das atividades previstas no Plano de Pesquisa, nas dependências da FAPESPA.

6.1.4. Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Graduação – Categoria B – Área: Tradutor(a) e Intérprete de Libras. 01 (uma) vaga.

Finalidade Geral:

Contribuir para a promoção da acessibilidade comunicacional e da inclusão de pessoas surdas nas ações previstas no Plano de Pesquisa da FAPESPA, no âmbito do Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará, por meio da tradução e interpretação entre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a Língua Portuguesa, assegurando o acesso equitativo às informações, atividades, eventos e produtos desenvolvidos pela Rede Pará.

Atividades do Bolsista

- Realizar a tradução e interpretação entre Libras e Língua Portuguesa, de forma simultânea ou consecutiva, em reuniões técnico-científicas, oficinas, seminários, capacitações, eventos e atividades vinculadas ao desenvolvimento do Projeto.
- Desenvolver ações voltadas à acessibilidade comunicacional das atividades presenciais e virtuais relacionadas às pesquisas e à disseminação do conhecimento produzidas no âmbito do Projeto.
- Traduzir e adaptar conteúdos técnicos, científicos, informativos e educativos para Libras, ampliando o acesso às informações e aos resultados das pesquisas desenvolvidas.
- Elaborar e revisar materiais audiovisuais acessíveis, incluindo conteúdos com interpretação em Libras, legendagem e outros recursos de acessibilidade comunicacional relacionados às atividades do Projeto.
- Desenvolver estudos e propor estratégias voltadas à promoção da acessibilidade e da inclusão comunicacional nas ações de pesquisa, inovação e desenvolvimento relacionadas à bioeconomia e à sociobiodiversidade.
- Participar de reuniões técnico-científicas, oficinas, seminários e demais atividades vinculadas à produção, disseminação e compartilhamento do conhecimento no âmbito do Projeto.

- Produzir recursos acessíveis para divulgação dos resultados das pesquisas, contribuindo para a democratização do acesso à informação, ao conhecimento científico e às temáticas relacionadas à bioeconomia e à sociobiodiversidade.
- Elaborar orientações e materiais informativos sobre comunicação acessível e acessibilidade linguística, relacionados às atividades e produtos desenvolvidos no âmbito do Projeto.
- Desenvolver estudos e sistematizar informações relacionadas à inclusão, acessibilidade e participação social em ações de pesquisa, inovação e desenvolvimento, produzindo subsídios técnico-científicos para as atividades do Projeto.

Valor da Bolsa: R\$ 1.416,02 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos)

Requisitos Mínimos:

- a. Diploma de graduação reconhecido pelo MEC em Licenciatura em Letras-Libras ou Licenciatura em Libras, Os títulos obtidos no exterior somente serão aceitos se devidamente revalidados por universidade pública brasileira, em conformidade com a legislação vigente;
- b. Conhecimento da legislação relacionada à acessibilidade e inclusão da pessoa surda;
- c. Aptidão para atuar em atividades de tradução e interpretação em eventos, reuniões, cursos, capacitações, pesquisas e demais ações institucionais;
- d. Familiaridade com o ambiente Microsoft 365 (Word, Excel, PowerPoint, OneDrive, Outlook, entre outros);
- e. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- f. Disponibilidade para execução das atividades previstas no Plano de Pesquisa, nas dependências da FAPESPA.

6.1.5 – Disposição Geral sobre as Atividades dos Bolsistas

As atividades descritas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 possuem natureza exclusivamente técnico-científica e destinam-se ao desenvolvimento do Projeto Integrado de Bioeconomia da Sociobiodiversidade do Pará, observando-se, obrigatoriamente, as seguintes diretrizes: I – os bolsistas desenvolverão exclusivamente atividades de pesquisa vinculadas ao projeto aprovado; II – é vedado o exercício de atribuições inerentes aos cargos efetivos da FAPESPA, ainda que existente insuficiência de pessoal; III – é vedada a utilização dos bolsistas para execução de atividades administrativas permanentes da Fundação; IV – os bolsistas permanecerão vinculados exclusivamente ao Projeto Integrado de Bioeconomia da Sociobiodiversidade do Pará, sendo vedado seu aproveitamento em quaisquer outros projetos, programas, ações ou demandas institucionais da FAPESPA; V – a coordenação científica, a coordenação administrativa, a supervisão técnica, a definição metodológica, a validação dos produtos da pesquisa e a gestão do projeto permanecerão sob responsabilidade exclusiva de servidor da FAPESPA formalmente designado para essa finalidade.

6.2. Metodologia do Projeto

A metodologia adotada neste projeto estrutura-se a partir de uma abordagem técnico-colaborativa de apoio aos trabalhos de pesquisa do Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará, com ênfase na organização de informações, no suporte à análise técnica e na qualificação dos processos de acompanhamento da Rede Pará.

Considerando o papel da FAPESPA como instituição coordenadora do Termo de Cooperação Técnica firmado com a UFPA, UFOPA e UNIFESSPA, as ações previstas neste projeto organizam-se em cinco eixos temáticos, que orientam o planejamento, o apoio técnico e o acompanhamento institucional das atividades vinculadas aos convênios da Fundação, em consonância com os princípios da legalidade, da publicidade, da eficiência e da transparência.

Eixo I – Articulação Institucional e Acompanhamento Técnico

Abrange o conjunto de ações voltadas à manutenção do diálogo técnico entre a FAPESPA e as universidades conveniadas, bem como ao suporte na verificação do andamento dos planos de trabalho e do cumprimento das entregas previstas. Envolve o apoio à organização das informações institucionais, à atualização de registros e à integração entre as equipes envolvidas.

Eixo II – Apoio ao Monitoramento e à Prestação de Contas

Compreende a colaboração na sistematização de informações relacionadas à execução física e financeira dos projetos, à organização de evidências técnicas e à preparação de insumos que subsidiem os relatórios institucionais, em conformidade com as normas aplicáveis. Os bolsistas também poderão auxiliar na coleta, no agrupamento e no encaminhamento estruturado de dados destinados a apoiar os processos de verificação interna e de prestação de contas conduzidos pelas equipes técnicas da FAPESPA.

Eixo III – Organização da Informação e Apoio à Gestão do Conhecimento

Refere-se ao apoio à estruturação de instrumentos e ambientes digitais voltados ao armazenamento, à rastreabilidade e à disseminação das informações técnicas e científicas geradas no âmbito da Rede Pará. Envolve a colaboração com a equipe da FAPESPA na organização de arquivos digitais, painéis de acompanhamento, quadros-resumo e outros materiais que contribuam para a gestão da informação e a preservação da memória institucional.

Eixo IV – Comunicação Institucional e Difusão Pública

Abrange o suporte à produção de conteúdos informativos sobre o projeto, à preparação de materiais de comunicação institucional, à documentação de eventos e à colaboração na manutenção de canais digitais voltados à transparência e ao acesso público à informação. As ações são orientadas pelo princípio da comunicação pública e da valorização da dimensão socioambiental da bioeconomia.

Eixo V – Qualificação Técnica e Inovação Institucional

Incorpora a utilização de ferramentas digitais colaborativas para apoiar a padronização de rotinas, fortalecer a rastreabilidade dos processos e contribuir para a construção de práticas institucionais orientadas por evidências. Envolve o uso de ferramentas e recursos tecnológicos que apoiem a eficiência

e a transparência das ações.

O desenvolvimento dessas atividades será coordenado pela Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação (DETGI), por meio da Coordenadoria de Estatística Econômica e Contas Regionais (CEECR), em articulação com as demais áreas técnicas da FAPESPA. Os bolsistas contratados atuarão em apoio às equipes da Fundação, conforme suas áreas de formação e especialização, respeitando os limites das atribuições previstas para bolsas de pesquisa da Fundação, do Plano de Pesquisa do Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará e as disposições legais aplicáveis.

7. Resultados Esperados

O presente projeto visa contribuir com a execução técnico-científica das pesquisas desenvolvidas no âmbito da Rede Pará, especialmente aquelas relacionadas às Contas Regionais e à Bioeconomia, por meio da sistematização de dados, análise de informações, produção de materiais técnico-científicos e apoio à disseminação dos resultados.

Espera-se que as atividades realizadas pelos bolsistas fortaleçam a base empírica e metodológica dos estudos vinculados aos convênios, promovendo a integração de dados, a produção de conhecimento aplicado e a qualificação dos insumos que subsidiem a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável no Estado do Pará.

Ao longo da execução, o projeto deverá ampliar a consistência das informações técnico-científicas compartilhadas entre os entes da Rede Pará, favorecer a produção de sínteses e análises voltadas ao público acadêmico e institucional, e contribuir para o avanço do conhecimento no campo da bioeconomia e do desenvolvimento regional, especialmente em vista da relevância internacional do contexto da COP30.

A seguir, destacam-se os principais resultados esperados:

a) Resultados Institucionais (FAPESPA):

- Qualificação dos processos de organização técnica da DETGI, com foco na rastreabilidade, padronização e eficiência dos fluxos de informação;
- Consolidação de instrumentos de apoio ao monitoramento e à análise técnica dos convênios da Rede Pará;
- Favorecimento de insumos técnicos que subsidiem o planejamento institucional e a formulação de políticas públicas baseadas em evidências, com ênfase nas áreas vinculadas à atuação da Fundação e aos estudos desenvolvidos no âmbito da Rede Pará.

b) Resultados Interinstitucionais (Rede Pará):

- Apoio à harmonização de procedimentos entre as universidades parceiras, contribuindo para

o alinhamento técnico de entregas, cronogramas e registros;

- Fortalecimento da colaboração técnica entre FAPESPA, UFPA, UFOPA e UNIFESSPA, com estímulo à troca de metodologias e boas práticas;
- Organização de um ambiente digital integrado com informações da Rede Pará, promovendo o acesso qualificado à memória institucional do projeto.

c) Resultados Sistêmicos (Política de Bioeconomia):

- Geração de subsídios informacionais para apoiar o Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio), com base nas evidências consolidadas no âmbito dos convênios;
- Ampliação da visibilidade da Rede Pará em espaços técnicos e políticos, inclusive no contexto das agendas estaduais, nacionais e internacionais como a COP30;
- Contribuição para a valorização da sociobiodiversidade como componente estratégico do desenvolvimento sustentável no Pará.

d) Resultados Sociais e de Transparência:

- Melhoria no acesso público a informações técnicas sobre a Rede Pará, por meio de materiais com linguagem acessível e base técnica qualificada;
- Fortalecimento da credibilidade institucional da FAPESPA junto à sociedade, órgãos de controle e parceiros governamentais;
- Estímulo à formação prática de novos quadros com experiência em bioeconomia, suporte técnico institucional e atuação interinstitucional.

8. Tempo de Duração do Projeto

- 24 (vinte e quatro) meses
- Previsão de Início: 08/2026
- Previsão de Término: 07/2028

9. Tempo de Duração das Bolsas

Com base na Portaria nº 141/2022 – Gabinete/FAPESPA, de 31 de maio de 2022, que regulamenta o Programa “Bolsa-Pará”, com redação alterada pela Portaria nº 007/2023 – Gabinete, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.267, de 25 de janeiro de 2023, o prazo inicial de vigência das bolsas será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa. Esse período poderá ser prorrogado por igual duração, conforme a conveniência, a necessidade, a oportunidade e a disponibilidade de recursos da Administração Pública, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da etapa final do projeto, incluindo a aferição e a avaliação dos indicadores de resultados após a conclusão das atividades

programadas.

10. Cronograma de Execução

Descrição das Ações	Mês de Início	Duração
Seleção e contratação de bolsistas com formação compatível às áreas previstas no projeto, para atuação em atividades de suporte técnico à FAPESPA;	Mês 1	1 mês
Organização da equipe técnica da FAPESPA para orientação, supervisão e integração das atividades dos bolsistas;	Mês 1	1 mês
Apresentação institucional do projeto e definição das funções de apoio e colaboração conforme o Plano de Pesquisa;	Mês 1	1 mês
Planejamento inicial das ações, com detalhamento das etapas e definição de cronograma em conjunto com a DETGI/CEEER;	Mês 1	2 meses
Acompanhamento das informações constantes nos planos de pesquisa, ações e cronogramas dos convênios;	Mês 2	22 meses



Apoio à verificação do cumprimento das metas físicas, prazos e entregas previstas pelas universidades conveniadas;	Mês 2	22 meses
Apoio na organização de registros documentais e tramitação de processos vinculados aos convênios;	Mês 2	22 meses
Colaboração na manutenção de acervos informacionais e organização de conteúdos técnico-institucionais;	Mês 2	22 meses
Apoio à preparação de fichas-resumo, quadros de acompanhamento e documentos de síntese técnica;	Mês 3	21 meses
Suporte à organização e sistematização preliminar de informações e dados recebidos das universidades para subsidiar a produção de documentos institucionais;	Mês 3	21 meses
Colaboração na categorização temática dos conteúdos produzidos no âmbito da Rede Pará, conforme áreas de conhecimento;	Mês 3	21 meses
Apoio à conferência dos documentos entregues nas prestações de contas físicas e financeiras, com base nos planos de pesquisa e de trabalhos dos convênios;	Mês 3	21 meses
Verificação da conformidade documental e análise técnica dos materiais recebidos;	Mês 3	21 meses
Assistência na organização de materiais recebidos para subsidiar a elaboração de relatórios e pareceres pela equipe técnica da FAPESPA;	Mês 3	21 meses
Ajuda na preparação de insumos informacionais que auxiliem a equipe na consolidação de relatórios periódicos e indicadores técnicos;	Mês 3	21 meses
Apoio à organização de eventos, oficinas e reuniões técnicas realizadas pela FAPESPA e parceiros da Rede Pará;	Mês 4	20 meses
Suporte à produção de materiais de divulgação, como boletins, infográficos, painéis e apresentações públicas;	Mês 4	20 meses
Colaboração no registro e sistematização de atas, pautas e memórias de reuniões interinstitucionais;	Mês 4	20 meses
Apoio à produção de conteúdos comunicacionais com base nos resultados do projeto, direcionados a públicos técnicos e institucionais;	Mês 4	20 meses
Colaboração na padronização de procedimentos institucionais com base em boas práticas no âmbito da administração pública;	Mês 4	20 meses
Suporte à construção de instrumentos de acompanhamento e monitoramento institucional baseados em evidências;	Mês 4	20 meses
Contribuição para o registro de informações que capazes de assegurar a rastreabilidade e transparência das ações desenvolvidas;	Mês 4	20 meses
Colaboração na identificação de interfaces entre os resultados da Rede Pará e os objetivos do Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio), com foco na organização de subsídios técnicos e no alinhamento temático às prioridades institucionais da FAPESPA no âmbito do projeto.	Mês 6	18 meses

Assistência à organização de informações que apoiem a análise institucional dos resultados e a formulação de subsídios para a tomada de decisão;	Mês 6	18 meses
Apoio à integração dos produtos dos convênios aos sistemas internos de informação e diagnóstico utilizados pela FAPESPA.	Mês 6	18 meses

11. Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Nº de Bolsas	Natureza da Despesa	Especificação da Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$) 24 meses
01	Bolsa de Pesquisa: Mestrado - tecnologia, Inovação ou áreas afins	Categoria B – possuir o título de Mestre	2.998,53	71.964,72
02	Bolsa de Pesquisa: Especialização - Estatística, Economia, Administração ou áreas afins	Categoria A - Possuir o título de especialização há 02 (dois) anos ou mais.	4.963,12	119.114,88
01	Bolsa de Pesquisa: Especialização - Estatística.	Categoria A – possuir o título de especialista há 02 (dois) anos ou mais.	2.481,56	59.557,44
01	Bolsa de Pesquisa: Graduação – Tradutor(a) e Intérprete de Libras.	Categoria B – possuir o título de graduado	1.416,02	33.984,48
05	Total		R\$ 11.859,23	R\$ 284.621,52

12. Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00) – Bolsas de Pesquisa

Ano	Valor
2026	R\$ 59.296,15
2027	R\$ 142.310,76
2028	R\$ 83.014,61
Total	R\$ 284.621,52

Coordenadoria de Estatística Econômica e Contas Regionais – CEECR
Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação – DETGI
CEECR/DETGI/FAPESPA

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA Nº 012/2026

CONCEDENTE:	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.		
ENDEREÇO:	Av. Presidente Vargas nº 670, bairro da Campina, Belém/PA.		
CNPJ:	09.025.418/0001-28		
CHAMADA:	CHAMADA PÚBLICA FAPESPA Nº 012/2026 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA.		
MODALIDADE DA BOLSA:	XXXXXXXXXXXX		
ÁREAS:	XXXXXXXXXXXX		
PROCESSO:	Bolsa de Pesquisa: Especialização - Estatística, Economia, Administração ou áreas afins		
BOLSISTA:			
CPF:		RG/ÓRGÃO EMISSOR:	
ENDEREÇO:			
VIGÊNCIA:	Até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura deste Termo.		

A **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA**, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, com sede à Av. Presidente Vargas nº 670, bairro da Campina, Belém/PA, CEP: 66.017-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.025.418/0001-28, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, ora respondendo, até ulterior deliberação, **Dr. MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1868014 – SSP/PA e do CPF nº 399.172.662-71, residente e domiciliado à Av. Governador José Malcher nº 1701, bairro de Nazaré, CEP: 66.060-230, Belém/PA, através do Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 34.663, de 09/08/2021, ou por pessoa por ele designada, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Estado, anexa ao instrumento, quando for o caso, defere ao **BOLSISTA**, acima qualificado, bolsa especificada no presente Instrumento, com fundamento na Lei Complementar nº 061/2007 e alterações posteriores, na Portaria de Bolsas da FAPESPA, na Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS:

- I. O presente Termo de Concessão tem origem na Chamada Pública FAPESPA nº 012/2026 – Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsa.
- II. Integram este Termo de Concessão, independente de transcrição, a Chamada Pública FAPESPA nº 012/2026 – Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsa e seus anexos, o “Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará”, o Plano de Pesquisa, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Concessão de Bolsa de Pesquisa na modalidade XXXXXXXXXXXXXXXX, área XXXXXXXXXXXXXXXX, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA no “Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA BOLSA:

A Bolsa de Pesquisa terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura deste *Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa*.

Subcláusula Única. Caso seja necessário, para fins de perfeita e plena execução do Projeto, a coordenação do Projeto, após oitiva do Bolsista, poderá submeter para deliberação do Diretor-Presidente, pedido de prorrogação da bolsa, pelo período necessário para finalização do Projeto, observando-se o prazo máximo de duração da bolsa previsto na Portaria de Bolsas da FAPESPA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA BOLSA:

O valor mensal da Bolsa de Pesquisa é de R\$ XXXXXXXX (xxxxxxxxxxxxxx).

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados a apoiar o presente Termo de Concessão são oriundos da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8897

Fonte: 01500000001

Natureza da Despesa: 339018

Subcláusula Única. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do presente instrumento (Termo), a despesa com a execução do objeto ocorrerá à conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, devendo o registro ser efetivado por meio de apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DO RECIBO:

O(A) BOLSISTA fica obrigado(a) a apresentar perante a FAPESPA, a cada período de 06 (seis) meses, ou sempre que solicitado, RECIBO das mensalidades de bolsas recebidas, conforme modelo

disponibilizado no site da FAPESPA (www.fapespa.pa.gov.br).

Subcláusula Única. O não atendimento do disposto nesta Cláusula importará a devolução, pelo(a) BOLSISTA, de todas as mensalidades de bolsa recebidas e na impossibilidade de concessão de qualquer auxílio financeiro pela FAPESPA até que a pendência seja resolvida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA:

São obrigações do(a) BOLSISTA:

- I. Certificar-se de suas obrigações estabelecidas no presente Termo de Concessão e na Chamada Pública FAPESPA nº 012/2026 – Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsa e seus anexos.
- II. Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da FAPESPA ou de outra agência de fomento pública ou privada nacional ou internacional.
- III. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional concomitante com a bolsa, salvo o previsto no item 7.5 do Regulamento da Chamada.
- IV. Informar à coordenação responsável pelo Projeto, qualquer alteração ocorrida na situação de BOLSISTA, durante a vigência da bolsa.
- V. Apresentar à FAPESPA, Relatório Técnico Parcial, a cada 06 (seis) meses de bolsa, juntamente com os recibos de pagamento, utilizando o modelo específico, devidamente assinado.
- VI. Apresentar à FAPESPA o Relatório Técnico Final das atividades até 05 (cinco) dias após a data de término da vigência da bolsa.
- VII. Devolver à FAPESPA, em valores atualizados e sem prejuízo de outras sanções, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.
- VIII. Atuar como consultor *ad hoc* sempre que lhe for solicitado pela FAPESPA.
- IX. Manter, durante toda a execução do Projeto, compatibilidade com as obrigações ora assumidas, inclusive todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública FAPESPA nº 012/2026 e seus anexos.
- X. Manter a confidencialidade das informações, utilizadas na construção do Projeto, advindas de outros projetos consideradas sigilosas, assim como os microdados obtidos como resultados do “Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará”.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO TERMO DE CONCESSÃO:

O presente Termo poderá ser cancelado nos seguintes casos:

- I. A pedido do(a) BOLSISTA, manifestado por escrito;
- II. No interesse da FAPESPA;
- III. Por descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo e/ou na Chamada Pública FAPESPA nº 012/2026 – Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsa e seus anexos;
- IV. Por cancelamento do Projeto.

Subcláusula Primeira. A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela Diretoria responsável a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do(a) BOLSISTA.

Subcláusula Segunda. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por infringência às disposições

contidas neste Termo e na Chamada Pública vinculada, ficando o(a) BOLSISTA obrigado(a) a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação.

Subcláusula Terceira. Será cancelada a concessão da bolsa FAPESPA, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

- a) Se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida;
- b) Se praticada qualquer fraude pelo(a) BOLSISTA, sem a qual a concessão não teria ocorrido.

CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:

Toda a produção de estudos elaborados pelo(a) BOLSISTA, na execução do Projeto, deverá ser posta à disposição da FAPESPA para disseminação.

Subcláusula Primeira. Serão da FAPESPA a produção de estudos e a propriedade intelectual decorrentes das atividades realizadas no âmbito do Projeto, resguardado ao BOLSISTA o crédito relativo ao trabalho.

Subcláusula Segunda. A FAPESPA disseminará toda a produção de estudos à sociedade brasileira e internacional produzida no âmbito dos projetos desenvolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I. É vedada a retroatividade de pagamento de bolsa;
- II. A FAPESPA se exime de qualquer responsabilidade de pagamentos adicionais que não estejam estritamente relacionados ao valor da bolsa;
- III. O presente Termo não cria e não envolve nenhuma espécie de relação empregatícia, não estando o(a) BOLSISTA subordinado hierarquicamente à FAPESPA;
- IV. À FAPESPA reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas no presente Instrumento;
- V. A Diretoria de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação (DETGI), através da Coordenadoria de Estatística Econômica e Contas Regionais (CEECR), será responsável pelo acompanhamento do(a) BOLSISTA e de suas atividades no “Projeto de Bioeconomia da Sociobiodiversidade no Estado do Pará”;
- VI. O(A) BOLSISTA declara ter ciência de que, para que seja computado o tempo de bolsa para fins de aposentadoria, deve efetuar as contribuições para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, conforme legislação vigente;
- VII. O(A) BOLSISTA declara ter ciência das regras que disciplinam o uso dos recursos de Tecnologia da Informação da FAPESPA, cujo conteúdo estará a sua disposição, os quais se destinam a fins institucionais, sendo restritos para atividades de trabalho, podendo haver monitoramento do uso destes recursos pela FAPESPA ou por qualquer outro parceiro institucional desta Fundação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO SIGILO, DA CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS

O(A) BOLSISTA compromete-se a manter absoluto sigilo sobre todas as informações, documentos, bases de dados, registros administrativos, indicadores, metodologias, relatórios, estudos, sistemas e demais informações a que tiver acesso em razão da execução das atividades vinculadas ao Projeto, abstendo-se de divulgá-las, reproduzi-las, compartilhá-las ou utilizá-las para finalidade diversa daquela

prevista neste Termo, salvo mediante autorização expressa da FAPESPA ou por imposição legal. §1º Sempre que as atividades desenvolvidas envolverem tratamento de dados pessoais, o(a) BOLSISTA deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), comprometendo-se a adotar todas as medidas necessárias para preservar a confidencialidade, integridade e segurança das informações acessadas. §2º Os dados, documentos, informações e materiais produzidos ou disponibilizados no âmbito do Projeto deverão ser utilizados exclusivamente para a execução das atividades previstas no Plano de Pesquisa, sendo vedada sua utilização em benefício próprio ou de terceiros, bem como sua divulgação, publicação ou compartilhamento sem autorização expressa da FAPESPA, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. §3º O dever de confidencialidade previsto nesta cláusula subsistirá mesmo após o encerramento da bolsa ou da relação jurídica estabelecida por este Termo, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e penal eventualmente cabíveis em caso de descumprimento. §4º O disposto nesta cláusula não afasta a aplicação das normas relativas à transparência pública, ao acesso à informação e às demais disposições legais pertinentes, observado o regime jurídico aplicável a cada espécie de informação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

A FAPESPA e o(a) BOLSISTA comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, ao foro da Comarca de Belém/PA, na cidade de Belém, estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sem prejuízo do uso da conciliação e compromisso dos interessados, inclusive com a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta ou de Gestão, na forma da legislação vigente.

E, por assim estarem plenamente de acordo, a FAPESPA e o(a) BOLSISTA obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente Instrumento, o qual lido e achado, conforme foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma ou 01 (uma) via digital, que vão assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Local e Data:

FAPESPA

BOLSISTA